



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.493, 31 de julho de 2023

Altera a redação constante dos **ITENS 14, 15 E 18**, do Decreto Municipal nº 14.965 de 03 de junho de 2022. – Composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITABUNA-CONSEMDAMI** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, amparado no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação constante do Ofício nº 14/2023, da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabuna – CONSEMDAMI,

DECRETA

Art. 1º - Os **itens 14, 15 e 18**, que dispõem sobre a representação de membros na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabuna-CONSEMDAMI, constante do art. 1º, do Decreto nº 14.965 de 03/06/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

- Art. 1º**.....
- 1 -
 - 2 -
 - 3 -
 - 4 -
 - 5 -
 - 6 -
 - 7 -
 - 8 -
 - 9 -
 - 10 -
 - 11 -
 - 12 -
 - 13 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

14 – MULHERES COM NOTÓRIA ATUAÇÃO NA LUTA PELA DEFESA DAS MULHERES

TITULARES: Célia Evangelista de Santana

15 - MULHER INTEGRANTE DA COMUNIDADE ACADÊMICA DE ENSINO SUPERIOR, VINCULADA AO ESTUDO DA CONDIÇÃO FEMININA

TITULAR- Delliana Ricelli Ribeiro Da Silva

16 -

17 -

18- ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO SUL DA BAHIA

TITULAR: Vaudirene Vieira Bonfim

SUPLENTE: Ione de Jesus Pereira

(...)

Art. 2º - Para os efeitos legais que se fazem necessários, ficam nomeados os membros representantes indicados na forma do disposto no artigo anterior deste Decreto.

Art. 3º - Para efeito legal do disposto nos termos do art. 1º deste Decreto, fica revogada a redação original constante dos itens 14, 15 e 18, do Decreto nº 14.965 de 03/06/2022, ora alterado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de julho de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo